



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - DAU (11.19.05)
(Identificador: 202188876)**

Nº do Protocolo: 23113.027366/2020-27

Laranjeiras-SE, 08 de Outubro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Título: PRORROGAÇÃO PORTARIA DISCENTES MEMBROS DO CONSELHO/DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Prorrogação dos Membros Discentes do Conselho do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar durante o período de 06/08/2020 a 06/10/2020, ou seja, 02 (dois) meses, o mandato dos membros do Conselho do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a seguir:

**Inara Palmeira da Silva (Discente)
Leonardo Breno Santos (Discente)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Autenticado em 08/10/2020 15:27)
RAQUEL KOHLER
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 2049456